

ANEXO I

PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES, COMPOSIÇÃO DE BDI, TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANTAS/CROQUIS, MEMORIAL DESCRITIVO, E ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO.

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Creche Escolar com 08 Salas de Aula, no Distrito do Inhuçu, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico.



Governo Municipal de
São Benedito

P M S B

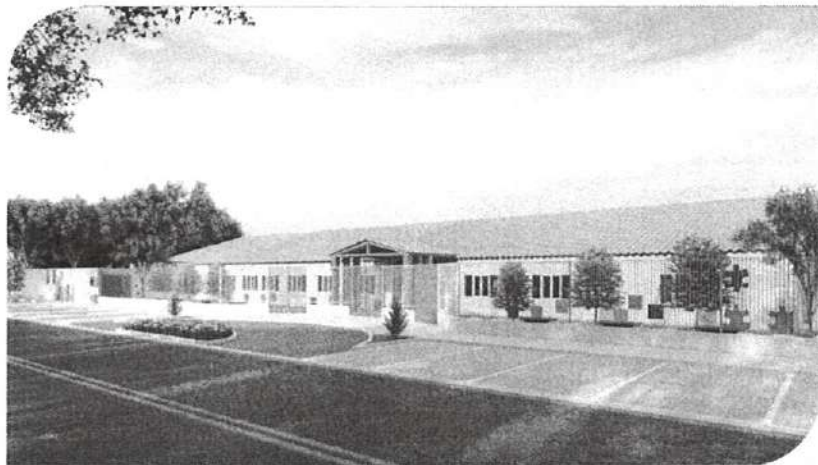
FLS Nº 205

lp

Secretaria de Educação

PROJETO BÁSICO:

CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR NO DISTRITO DO INHUÇU – SÃO BENEDITO- CE.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Av. Tabajara, 220 - Centro – São Benedito CE – CEP 62370-000
CNPJ 07.770.129/0001-74





Governo Municipal de
São Benedito

P M S B
FLS Nº 206
[Handwritten signature]

Secretaria de Educação

PROJETO BÁSICO

1. DA UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Educação.

2. DO OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR NO DISTRITO DO INHUÇU – SÃO BENEDITO- CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico e nas planilhas orçamentárias.

2.1. Os valores a serem licitados foram adquiridos na tabela existente no site: <http://www.seinfra.ce.gov.br>. (**Tabela Nº 027.1- Desonerada**), SINAPI 2022/07 além das demais composições de preços constantes na documentação anexa.

3. DA JUSTIFICATIVA:

O distrito do Inhuçu é uma região de grande importância para a cidade de São Benedito, distando 14 km do centro da cidade e devido a densidade demográfica da região se faz necessário a boa assistência a educação das crianças da região.

A escola existente no distrito possui uma estrutura de baixa qualidade que atende de forma precária os estudantes da região, existe também deficiência no atendimento as crianças por não existir espaço adequado para creche e área de recreação.

Desta forma, a construção de uma nova creche vem sanar os problemas apresentados com a construção de doze salas de aulas amplas e arejadas para o ensino fundamental contando com fraldário, lactário, pátio, além do auditório.

4. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios diretos resultantes da contratação estão relacionados à melhoria no ensino fundamental básico da região, melhor conforto as crianças frequentadoras da creche e melhor espaço para os funcionários da escola.

5. DO VALOR GLOBAL

O valor global da presente licitação é de R\$ 3.590.397,91 (Três milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Av. Tabajara, 220 - Centro - São Benedito CE - CEP 62370-000
CNPJ 07.770.129/0001-74

[Handwritten signature]



Governo Municipal de
São Benedito

P M S B

FLS Nº 207

ef

Secretaria de Educação

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivos, etc.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação de reforma da escola ocorrerão pela fonte de Unidade Orçamentária:

0702 – FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 12.365.0551.1.018 – CONST., AMPL. E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%
Classificação econômica: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações
Fonte: 154000000 – Transferências do FUNDEB. – Impostos 30%

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1 PROJETO

O projeto propõe a **CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR NO DISTRITO DO INHUÇU – SÃO BENEDITO-CE**

A reforma deverá obedecer aos projetos arquitetônicos, elétricos, hidrossanitários apresentados e suas especificações e memoriais.

O projeto de estrutura deve ser executado pela empresa contratante com sua respectiva ART, conforme composição apresentada no item 1 do orçamento, Serviço Preliminares.

Os materiais deverão ser de primeira qualidade e a mão de obra executada por empresa competente e legalmente habilitada.

9. NORMAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADES

A execução da obra deverá atender a Legislação Municipal, Estadual e normas da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar materiais especificados neste memorial, sua substituição deverá ser solicitada ao autor do projeto ou responsável técnico pela execução da obra.

9.1 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Av. Tabajara, 220 - Centro – São Benedito CE – CEP 62370-000
CNPJ 07.770.129/0001-74



Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, ou mesmo normas citadas.

9.2 OBSERVAÇÕES GERAIS

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA OU CAU, através de ART ou RRT específica para cada caso.

As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução dos serviços e obras completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse nos demais.

9.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional da área de engenharia civil e engenharia elétrica, pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

10. FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto é a Secretaria de Educação do Município de São Benedito, a engenharia fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira é obrigada a facilitar a fiscalização e o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do Departamento Técnico da Secretaria De Infraestrutura E Meio Ambiente



Municipal. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, verificação de ferragens (armadura), datas de concretagem e retiradas de formas e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à Secretaria De Infraestrutura E Meio Ambiente Municipal.

11. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser novo e de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverá haver no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o uso de ferramenta necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

12. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Secretaria De Infraestrutura E Meio Ambiente.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da Secretaria De Infraestrutura E Meio Ambiente.

13. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da Secretaria De Infraestrutura E Meio Ambiente, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

14. ITENS DE RELEVÂNCIA

As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas no presente instrumento convocatório são retiradas da curva ABC (curva A) do orçamento, sendo elas:

ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO

PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²)

15. DIÁRIO DE OBRA

O livro Diário de Obra deverá ser aberto pela Empresa executante de acordo com o modelo previsto nas normas, contendo:

- Termo de abertura;
- Data de abertura até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço;
- Todas as folhas numeradas;
- Folhas em 03 (três) vias com a seguinte destinação:
 - 01 (uma) via permanece no diário;
 - 01 (uma) via para a Fiscalização de Obras; e
 - 01 (uma) via para a Empresa executante.

A escrituração do Diário de Obras deverá ser realizada pelo Fiscal da Prefeitura e o engenheiro residente, devendo o livro permanecer constantemente no local da obra.

A apresentação do Diário de Obra é indispensável para efetuar medição de obra.

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS

Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.

Todos os valores referentes à mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

A empreiteira deverá solicitar a medição com antecedência de 5(cinco) dias úteis apresentando a seguinte documentação:

- Cadastro Nacional de Obras – CNO;
- Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;
- Alvará de Construção;
- Solicitação de medição com 5(cinco) dias úteis de antecedência;
- Planilha de medição e relatório fotográfico assinado pelo responsável técnico, validada pelo setor de engenharia da prefeitura, fiscal da obra;

- Nota Fiscal;
- Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
- Diário de obra.

17. TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE Municipal, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito à Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE Municipal, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (cinco anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

São Benedito, 22 de agosto de 2022.


Rosane Costa Marques
ENGENHEIRA CIVIL

Rosane Costa Marques Aragão
Fiscal de obras



Governo Municipal de
São Benedito

P M S B
FLS Nº 213
OP

Secretaria de Educação

IMAGENS:

CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR NO DISTRITO DO INHUÇU – SÃO BENEDITO- CE.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





Governo Municipal de
São Benedito

P M S B
FLS Nº 214
ef

Secretaria de Educação

IMAGENS DA CRECHE ESCOLAR



Fachada



Fachada



Fachada



FACHADA INTERNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





GOVERNO MUNICIPAL DE
São Benedito

Secretaria de Educação

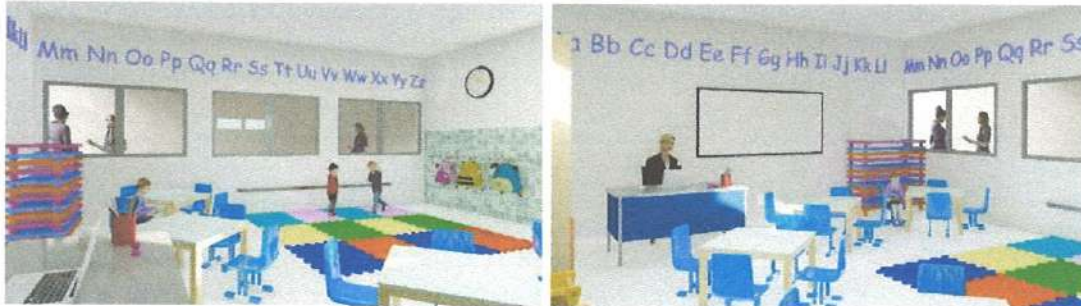
P M S U
FLS N° 215
ep



PLAYGROUND E JARDIM



PLAYGROUND E JARDIM



SALAS DE AULA



SALAS DE AULA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





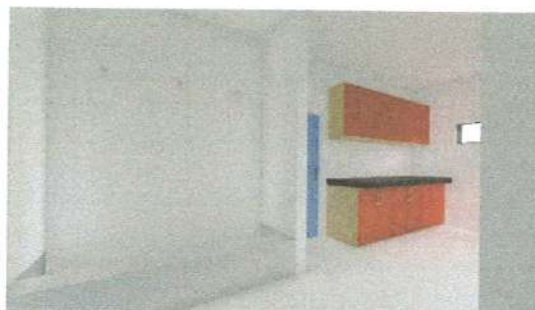
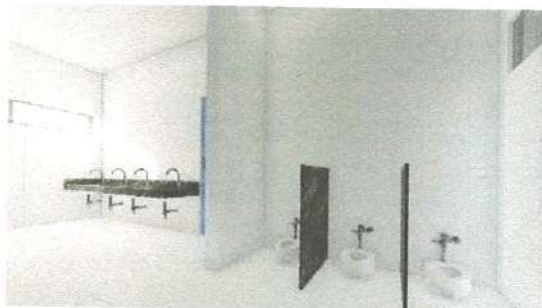
[Handwritten signature]



SALAS DE AULA



SALAS DE AULA




BANHEIROS



BANHEIROS

[Handwritten signature]
Rosane Costa Marques A. 1960
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 52670
RND 0012820135



RESUMO DO ORÇAMENTO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR NO DISTRITO DO INHUÇU	DATA :	18/08/0022	BDI : 24,62%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR COM 08 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DO INHUÇU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DISTRITO DO INHUÇU, SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,70%	03/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	63,55%	47,46%	05/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	P M S D	195.676,03	5,45	
2	FUNDAÇÃO	FLS	171.395,32	4,77	
3	ESTRUTURA	Nº 217	231.195,67	6,44	
4	PAREDES E PAINÉIS	ep	151.682,09	4,22	
5	REVESTIMENTOS		413.762,84	11,52	
6	PISO E PAVIMENTAÇÃO		358.464,61	9,98	
7	COBERTURA		392.219,79	10,92	
8	ESQUADRIAS		208.825,63	5,82	
9	INSTALAÇÕES		504.965,73	14,06	
10	PINTURA		126.803,80	3,53	
11	RESERVATÓRIO ELEVADO		67.609,56	1,88	
12	SERVIÇOS FINAIS		60.769,48	1,69	
13	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		707.007,36	19,69	
			VALOR BDI TOTAL:	707.007,36	100,00
			VALOR ORÇAMENTO:	2.883.390,55	
			VALOR TOTAL:	3.590.397,91	

Valor total: Três milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos


 Rosane Costa Marques Aragão
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 52670
 RNP 0612820335

ep

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR NO DISTRITO DO INHUCU			DATA:	18/08/2022
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR COM 08 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DO INHUCU			BDI:	24,92%
LOCAL:	DISTRITO DO INHUCU, SÃO BENEDITO - CE			SEINFRA	627.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2011
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE			SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46% 08/2022
				Comprovação	PROFESSA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						195.676,03
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	8,00	348,79	2.790,32
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	3.930,12	3,89	15.288,17
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	2.030,29	6,09	16.018,47
1.4	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	539,20	276,62	149.153,50
1.5	C2316	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M	SEINFRA	M2	110,36	91,65	10.114,49
1.6	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
1.7	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	LN	1,00	1.002,88	1.002,88
2	FUNDAÇÃO						171.395,32
2.1	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	SEINFRA	M3	263,70	54,43	15.441,79
2.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	SEINFRA	M2	91,40	66,19	6.049,77
2.3	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	72,09	653,36	47.100,72
2.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	5.767,20	13,55	78.145,56
2.5	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	21,88	707,66	15.483,60
2.6	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	14,99	612,00	9.173,88
3	ESTRUTURA						231.195,67
3.1	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL 5X	SEINFRA	M2	303,94	95,91	29.150,89
3.2	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	43,75	653,36	28.584,50
3.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	3.850,00	14,13	54.400,50
3.4	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	M2	1.094,40	108,70	119.059,78
4	PAREDES E PAINÉIS						151.682,09
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	2.175,94	59,82	130.164,73
4.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	4,74	1.655,12	7.807,41
4.3	C0805	COBOÇÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	M2	116,38	117,03	13.619,95
5	REVESTIMENTOS						413.782,84
5.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	1.094,40	12,13	13.275,07
5.2	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	1.094,40	32,90	36.005,76
5.3	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	4.351,81	6,18	26.894,19
5.4	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1.894,13	36,80	69.703,98
5.5	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	2.130,62	40,55	86.396,64
5.6	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	515,58	70,93	36.570,09
5.7	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	515,58	14,28	7.362,48
5.8	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.403,25	90,17	126.531,05
5.9	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	1.403,25	7,87	11.043,58
6	PISO E PAVIMENTAÇÃO						358.464,61
6.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	382,12	93,40	35.690,01
6.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	104,60	524,32	54.843,87
6.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	1.636,39	114,75	187.775,75
6.4	C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	SEINFRA	M2	94,76	48,90	4.639,45
6.5	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	172,77	85,82	14.827,12
6.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	172,77	7,87	1.359,70
6.7	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	257,10	47,86	12.304,81
6.8	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	128,96	59,93	7.728,57
6.9	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPa, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	275,71	52,44	14.458,23
6.10	C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	25,04	68,38	1.712,24
6.11	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	35,10	80,74	3.149,87
6.12	C0368	BANQUETA/ MEIO FIO DE TIJOLO MACIÇO	SEINFRA	M	60,14	33,79	2.032,13
6.13	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	396,28	40,08	15.882,90
6.14	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA, QUARTZO 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	40,28	19,66	791,90
6.15	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	22,40	55,61	1.259,09

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

7	COBERTURA						392.219,79
7.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	2.075,89	110,85	230.112,41
7.2	C4482	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	2.075,89	63,38	131.569,91
7.3	C2471	TINTA CERÂMICA DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	981,49	18,43	18.068,86
7.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	353,24	11,93	4.214,15
7.5	C0999	GUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM"	SEINFRA	M	113,56	25,11	2.851,49
7.6	C0681	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 20 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	73,80	72,94	5.382,97
8	ESQUADRIAS						208.825,63
8.1	PORTAS						59.841,87
8.1.1	C1978	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X2,10)m	SEINFRA	UN	25,00	823,59	20.589,75
8.1.2	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	5,00	754,67	3.773,35
8.1.3	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	5,00	337,35	1.696,75
8.1.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	18,54	525,28	9.738,69
8.1.5	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm	SEINFRA	M2	16,80	1.364,91	22.930,49
8.1.6	00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,99	564,24	1.122,84
8.2	JANELAS						61.630,12
8.2.1	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	104,70	244,51	25.600,20
8.2.2	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	SEINFRA	M2	2,08	337,63	702,27
8.2.3	C1451	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	SEINFRA	M2	1,00	562,13	562,13
8.2.4	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 6mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	106,78	217,22	23.194,79
8.2.5	C1670	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	150,20	76,37	11.470,77
8.3	GRADES E PORTÕES						65.066,48
8.3.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	SEINFRA	M2	18,51	364,02	6.738,01
8.3.2	C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	15,60	380,20	5.931,12
8.3.3	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVAMENTE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	89,68	254,07	22.765,00
8.3.4	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	10,48	494,52	9.138,73
8.3.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	192,42	210,34	40.473,67
8.4	ACESSÓRIOS						2.387,16
8.4.1	C4638	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	SEINFRA	M	5,60	225,70	1.263,92
8.4.2	I9018	CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm (8,10KG/M2)	SEINFRA	M2	4,86	231,12	1.123,24
9	INSTALAÇÕES						504.965,73
9.1	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						120.948,24
9.1.1	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						30.894,93
9.1.1.1	C0601	CAIXA DE GORDURAS/ABÃO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	3,00	305,78	917,34
9.1.1.2	C4861	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	SEINFRA	UN	11,00	101,22	1.113,42
9.1.1.3	C4928	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	24,00	60,39	1.449,36
9.1.1.4	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	64,00	12,82	820,48
9.1.1.5	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	4,00	28,25	113,00
9.1.1.6	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	58,00	26,07	1.538,13
9.1.1.7	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	70,00	14,85	1.039,50
9.1.1.8	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	93,00	16,65	1.549,45
9.1.1.9	C4393	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	70,00	12,94	905,80
9.1.1.10	C1579	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	10,00	27,72	277,20
9.1.1.11	C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-CANÉIS	SEINFRA	UN	12,00	41,21	494,52
9.1.1.12	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	SINAPI	UN	17,00	22,10	375,70
9.1.1.13	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	UH	98,00	18,63	1.825,74
9.1.1.14	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	SEINFRA	UN	153,00	8,87	1.357,11
9.1.1.15	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	10,00	45,47	454,70
9.1.1.16	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	SEINFRA	UN	24,00	34,53	828,72
9.1.1.17	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	282,09	32,93	9.289,22
9.1.1.18	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	70,62	13,37	944,19
9.1.1.19	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	301,04	18,61	5.602,35
9.1.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						7.700,93
9.1.2.1	C0977	CRUZETA PVC SOLD. M/ARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	17,87	17,87

Handwritten signature and initials.

9.1.2.2	C1525	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA D= 20mmX1/2"	SEINFRA	UN	28,00	9,28	241,28	
9.1.2.3	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA D= 25mmX3/4"	SEINFRA	UN	18,00	10,48	188,64	
9.1.2.4	C1527	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA D= 32mmX1"	SEINFRA	UN	28,00	16,15	419,90	
9.1.2.5	C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,11	7,11	
9.1.2.6	C4392	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	10,65	10,65	
9.1.2.7	C4393	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	1,00	12,94	12,94	
9.1.2.8	C1743	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25X20mm (3/4"X1/2")	SEINFRA	UN	15,00	4,82	72,30	
9.1.2.9	C1744	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	18,00	6,94	124,92	
9.1.2.10	C1745	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	SEINFRA	UN	3,00	13,12	39,36	
9.1.2.11	C2380	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	SEINFRA	UN	14,00	8,26	115,64	
9.1.2.12	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	28,00	8,59	240,52	
9.1.2.13	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	11,00	11,10	122,10	
9.1.2.14	C2615	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	SEINFRA	M	62,43	5,54	345,86	
9.1.2.15	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	140,42	7,50	1.053,15	
9.1.2.16	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	201,03	11,64	2.339,99	
9.1.2.17	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	18,08	17,39	313,33	
9.1.2.18	C2156	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	SEINFRA	UN	3,00	42,03	126,09	
9.1.2.19	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	10,00	43,33	433,30	
9.1.2.20	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	56,73	113,46	
9.1.2.21	C2171	REGISTRO DE PRESSÃO C/CAÑOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	SEINFRA	UN	2,00	74,06	148,12	
9.1.2.22	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CAÑOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	18,00	75,90	1.214,40	
9.1.3	LOUÇAS E METAIS							38.227,47
9.1.3.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	15,00	741,43	11.121,45	
9.1.3.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	15,00	42,06	630,75	
9.1.3.3	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	9,00	453,17	4.078,53	
9.1.3.4	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PVC'S	SEINFRA	M	14,40	225,57	3.248,21	
9.1.3.5	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	SEINFRA	UN	7,00	469,50	3.286,50	
9.1.3.6	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	15,00	10,33	154,95	
9.1.3.7	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	69,56	139,12	
9.1.3.8	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	22,00	33,77	742,04	
9.1.3.9	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	20,00	42,26	845,00	
9.1.3.10	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS	SEINFRA	UN	22,00	52,74	1.160,28	
9.1.3.11	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00	47,12	471,20	
9.1.3.12	00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	40,00	16,71	668,40	
9.1.3.13	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	10,26	450,49	4.622,03	
9.1.3.14	86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	465,74	1.842,56	
9.1.3.15	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	SEINFRA	UN	15,00	100,59	1.508,85	
9.1.3.16	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	24,00	110,71	2.657,04	
9.1.3.17	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	39,00	24,34	949,26	
9.1.4	BANCADAS E DIVISÓRIAS							44.124,91
9.1.4.1	C4058	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	53,25	320,93	17.409,02	
9.1.4.2	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	15,00	330,38	4.955,70	
9.1.4.3	10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	24,00	93,71	2.249,04	
9.1.4.4	C2021	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	SEINFRA	M2	67,52	170,23	11.493,93	
9.1.4.5	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	17,89	448,14	8.017,22	
9.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							384.017,49
9.2.1	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	1.921,48	21,54	41.388,68	
9.2.2	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	151,80	29,95	4.540,41	
9.2.3	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	1.004,41	18,54	18.621,76	
9.2.4	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	204,00	7,38	1.505,52	
9.2.5	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	136,00	9,10	1.237,60	
9.2.6	00039773	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 40 X 40 X 15 CM	SINAPI	UN	29,00	116,55	3.376,95	
9.2.7	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	SEINFRA	PAR	760,00	1,35	1.056,40	
9.2.8	C1020	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	195,00	5,77	1.125,15	
9.2.9	C1372	FIO ISOLADO PVC P/750V 10MM2	SEINFRA	M	2.677,40	10,61	28.407,21	
9.2.10	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	SEINFRA	M	690,00	6,87	4.740,30	
9.2.11	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	5.680,70	5,52	31.357,46	
9.2.12	C1376	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	SEINFRA	M	2.643,80	8,15	21.546,97	
9.2.13	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	34,00	15,48	526,32	
9.2.14	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	13,00	27,31	355,03	
9.2.15	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	6,00	38,55	231,30	

9.2.16	C4802	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBITUR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	SEINFRA	UN	309,00	491,31	151.814,79
9.2.17	I8350	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	22,00	53,58	1.178,76
9.2.18	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	114,00	424,31	48.371,34
9.2.19	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	30,00	126,63	3.768,90
9.2.20	C1709	LUVA P/PILETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	571,00	2,01	1.147,71
9.2.21	I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00	272,40	272,40
9.2.22	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/ GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	29,00	433,07	12.659,03
9.2.23	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	6,00	172,51	1.035,06
9.2.24	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm. C/ BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	378,79	378,79
9.2.25	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	121,00	19,31	2.336,51
9.2.26	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	20,00	20,76	415,20
9.2.27	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	15,00	20,76	311,40
9.2.28	I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	7,00	9,50	66,50
9.2.29	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	8,00	20,76	166,08
9.2.30	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	SEINFRA	UN	1,00	95,31	95,31
9.2.31	C1087	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00	73,65	73,65
10	PINTURA						126.803,80
10.1	C1206	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA - TETO	SEINFRA	M2	1.105,38	11,85	13.098,52
10.2	C1206	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	2.145,87	11,85	25.428,59
10.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	2.145,87	19,38	41.586,96
10.4	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	40,28	19,66	791,90
10.5	COMP-SBPA-02	PINTURA ARTÍSTICA EM PAREDES COM TINTA LATEX (M2)	Composições Próprias	M2	589,25	60,31	35.637,67
10.6	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	64,05	16,67	1.067,71
10.7	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	64,05	20,73	1.327,78
10.8	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	210,93	37,76	7.964,72
11	RESERVATÓRIO ELEVADO						67.609,56
11.1	FUNDAÇÃO						5.319,57
11.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	18,84	10,60	204,60
11.1.2	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	12,56	2,47	31,02
11.1.3	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,63	363,22	228,83
11.1.4	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	SINAPI	M2	7,54	142,02	1.070,83
11.1.5	00039509	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-196, (2,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	SINAPI	M2	30,97	14,89	461,14
11.1.6	94903	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,54	400,43	3.019,24
11.1.7	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	7,53	40,36	303,91
11.2	REVESTIMENTO						1.226,53
11.2.1	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	1,09	448,72	489,10
11.2.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,26	585,26	737,43
11.3	MATERIAIS FUSTE						51.383,98
11.3.1	ESTRUTURA						43.786,13
11.3.1.1	00012568	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	29,00	1.182,35	34.288,15
11.3.1.2	I6086	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 3,16M	SEINFRA	UN	3,00	1.030,67	3.092,01
11.3.1.3	5928	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	21,75	293,58	6.385,37
11.3.2	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES						7.617,83
11.3.2.1	00001790	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	SINAPI	UN	5,00	138,56	692,80
11.3.2.2	00003012	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	14,00	36,62	515,48
11.3.2.3	00000100	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	4,00	41,96	167,84
11.3.2.4	00009960	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	M	52,00	58,95	3.065,40
11.3.2.5	00006028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	SINAPI	UN	3,00	122,50	367,50
11.3.2.6	00006298	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	SINAPI	UN	1,00	69,55	69,55
11.3.2.7	00009987	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	SINAPI	UN	3,00	108,78	320,34
11.3.2.8	00004181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	3,00	36,85	110,55

11.3.2.9	0000113	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA ÁGUA FRIA	SINAPI	UN	3,00	15,24	46,72
11.3.2.10	00006031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	SINAPI	UN	2,00	23,94	47,88
11.3.2.11	00009859	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00	14,43	28,86
11.3.2.12	00001938	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	4,00	6,73	26,92
11.3.2.13	00001419	COELAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	SINAPI	UN	2,00	12,57	25,14
11.3.2.14	00009859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	M	4,00	12,73	50,92
11.3.2.15	C3512	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3	SEINFRA	UN	1,00	2.082,93	2.082,93
11.4	IMPERMEABILIZAÇÃO						1.133,92
11.4.1	98566	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF. 00/2018	SINAPI	M2	40,08	27,67	1.133,92
11.5	URBANIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA						4.500,31
11.5.1	C2770	ESCADA DE MARINHEIRO TIPO PISCINA EM FERRO CHATO	SEINFRA	M	11,50	388,53	4.471,55
11.5.2	C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	SEINFRA	UN	1,00	128,76	128,76
11.6	PINTURA						3.945,27
11.6.1	C1814	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	188,40	20,78	3.914,95
11.6.2	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	SEINFRA	UN	2,00	15,16	30,32
12	SERVIÇOS FINAIS						60.759,48
12.1	PAISAGISMO E URBANISMO						10.493,04
12.1.1	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMÁCEAS	SEINFRA	UN	31,00	46,72	1.510,32
12.1.2	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	154,00	38,14	5.873,56
12.1.3	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	173,72	17,30	3.109,16
12.2	OUTROS						44.629,85
12.2.1	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA INOX, H= 50CM	SEINFRA	UN	36,00	302,21	10.879,56
12.2.2	CPQB2022	QUADRO BRANCO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	Composições Próprias	M2	28,80	271,51	7.819,49
12.2.3	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UN	28,00	920,10	25.930,80
12.3	COMBATE DE INCÊNDIO						5.646,59
12.3.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	7,00	657,94	4.605,58
12.3.2	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	4,00	257,86	1.031,44
12.3.3	C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SEINFRA	M	0,90	10,63	9,57
						VALOR BDI TOTAL:	707.007,36
						VALOR ORÇAMENTO:	2.863.390,55
						VALOR TOTAL:	3.570.397,91


 Rosane Costa Marques Araújo
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 52.210
 RNP 0612820335